



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SALA DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF

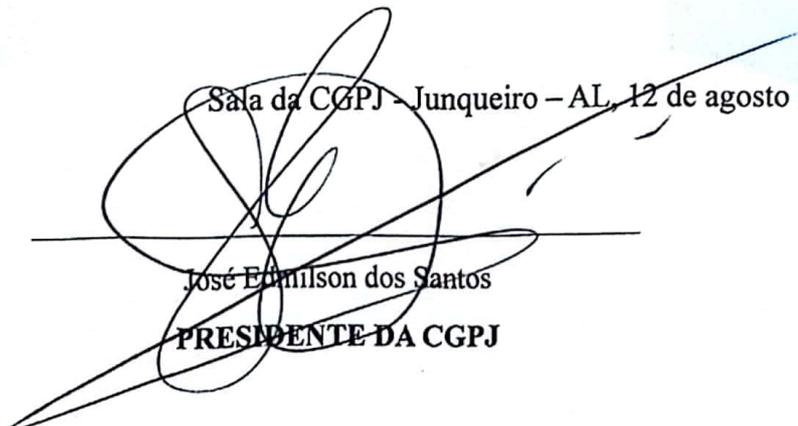
NOTA INFORMATIVA Nº 03/2024 – CGPJ

A Comissão de Gestão do Processo de Levantamento dos Servidores Beneficiários e de Pagamento do Abono do Precatório Judicial do Município de Junqueiro – AL, de que trata a Emenda Constitucional nº 114/2021, pautando-se sempre pela luz da verdade, da transparência e do respeito a todos os beneficiários do **PRECATÓRIO DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, vem por meio desta informar a todos que, diante das interrogações por parte de alguns beneficiários sobre uma planilha que estar sendo divulgada nas redes sociais, mostrando valores fictícios individuais dos beneficiários do precatório, que a mesma não é uma planilha oficial desta Comissão, sendo assim considerada por esta como **fake news**, construídas certamente por pessoas que nesse momento tem como objetivo principal confundir a todos beneficiários, tentar tirar proveitos diversos, diminuir e até mesmo tentar descredibilizar todo o trabalho sério realizado por esta Comissão.

Diante do exposto, informo que esta Comissão estará sempre aberta a esclarecer aos beneficiários do **Precatório do FUNDEF/Junqueiro** todas as dúvidas com relação ao processo de levantamento de informações e critérios utilizados para a realização dos cálculos individuais e valores pagos.

Aproveitamos também o momento para comunicar que recebemos a informação da Secretaria Municipal de Finanças que, por motivos técnicos, todo o processamento de dados e informações bancárias dos beneficiários, só foram possíveis de serem concluídos no dia de hoje, ficando assim a execução e a concretização de pagamento da 3ª (terceira) parcela do **Precatório do FUNDEF/Junqueiro** para o dia amanhã.

Sala da CGPJ - Junqueiro – AL, 12 de agosto de 2024.


José Edmilson dos Santos
PRESIDENTE DA CGPJ

José Edmilson dos Santos
Portaria N: 039/2023

PRESIDENTE DA COMISSÃO